



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

SANTOS
CITY OF FILM

Designated
UNESCO Creative City
in 2015

#PraCegoVer



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXIV • Nº 8250 • Terça-feira, 25 de outubro de 2022 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	13
CET	28
IPREV	28
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	29
MEIO AMBIENTE	29
SAÚDE	30
SERVIÇOS PÚBLICOS	36
CULTURA	45
FUNDAÇÃO	57
PRODESAN	58
CÂMARA	59

DECRETA:

Art. 1º O item “1” da alínea “g” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.486, de 21 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – [...]

g) [...]

1) Titular: Maria Helena NG;
[...]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro
de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.842 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU PARA O BIÊNIO 2021-2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO Nº 9.843 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

CONSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA O PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho para o Planejamento do Transporte Coletivo de Passageiros e Mobilidade Urbana no Município de Santos, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 2º São atribuições do Grupo Técnico de Trabalho para o Planejamento do Transporte Coletivo de Passageiros e Mobilidade Urbana no Município de Santos:

I – estudar alternativas para a viabilização de transporte coletivo de passageiros sustentável, com a redução do uso dos combustíveis fósseis e os custos de operação;

II – analisar o atual sistema de transporte coletivo de passageiros municipal, itinerários, números de passageiros e perspectivas do setor, em razão da previsão de operação da segunda fase do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT;

III – planejar a integração do transporte coletivo de passageiros municipal com o Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, incluindo as rotas, de forma a maximizar a eficiência do sistema;

IV – buscar conciliar a melhoria da estrutura do sistema, mantendo a qualidade dos serviços oferecidos, de forma a garantir, ainda assim, a economicidade ao usuário;

V – exercer outras atribuições correlatas.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho instituído por este decreto terá a seguinte composição:

I – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

V – 01 (um) representante da Ouvidoria, Transparência e Controle;

VI – 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos);

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente.

§ 2º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto serão nomeados por portaria do Prefeito Municipal, que indicará o Coordenador do Grupo.

§ 3º O coordenador do Grupo Técnico de Traba-

lho constituído por este decreto poderá convidar a participar das reuniões designadas representantes de órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, em razão da matéria constante da pauta da reunião.

Art. 4º As funções exercidas pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.844
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE DESCREVE.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à ABREU RESTAURANTE EIRELI a permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim se descreve:

“Quiosque Temático, destinado à bar e lanchonete, situado na Avenida Almirante Saldanha da Gama, s/nº, no Bairro Ponta da Praia, próximo à Rua Francisco Hayden, junto à fonte seca próximo ao número 33/35.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses e 3 (três) dias e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial dos serviços de bar e lanchonete nos Quiosques Temáticos situados na Avenida Almirante Saldanha da Gama, s/nº, no Bairro Ponta da Praia, próximos à Rua Francisco Hayden, junto à fonte seca próximo ao número 33/35, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo de compromisso a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito a indenização por benfeitorias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.845
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

ACRESCE DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 9.327, DE 14 DE MAIO DE 2021, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos VII a XX ao "caput" do artigo 4º do Decreto nº 9.327, de 14 de maio de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

VII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

VIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

IX – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

X – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

XI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;

XII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;

XIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

XIV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XVI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança;

XVII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais;

XVIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

XIX – 1 (um) representante da Ouvidoria, Transparência e Controle;

XX – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4501-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCOS AUGUSTO BEZERRA DE CARVALHO, registro nº 29.124-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Ministério da Economia – Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, com prejuízo das funções, mas sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4502-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCELO FERREIRA BUENO, registro nº 15.140-7, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4503-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. JOSILEIDE SILVA, registro nº 26.140-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4504-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FLORIANO GONZALEZ JUNIOR, registro nº 16.615-7, ocupante do cargo de Técnico de Abastecimento, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4511-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ADEMIR PAES, registro nº 33.354-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador da Região dos Morros, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Washington Moura Antunes, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4512-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ALEX LUCAS DO COUTO, registro nº 28.055-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Chimeny Nogueira do Nascimento Alonso, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO- -PRIVADAS DE SANTOS

COMUNICADO

O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos e as Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Planejamento e Inovação convidam os interessados a participarem de nova Audiência Pública, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 18h, no auditório do Centro Administrativo, situado na Rua Dom Pedro II, nº 25, térreo, Centro, em Santos/SP, para apresentação do resultado da consulta pública realizada para o projeto de parceria público-privada visando concessão dos serviços de iluminação pública do Município de Santos.

A Audiência também estará acessível na forma virtual, através do Portal da Prefeitura de Santos na internet: www.santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de outubro de 2022.

SYLVIO ALARCON
**PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-
PRIVADAS DE SANTOS**

WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FABIO FERRAZ
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INOVAÇÃO**



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2022 - SEECTUR

PROCESSO Nº 54452/2022-81.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU.

OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas de incentivo ao turismo e, ao segmento da economia criativa no Município por meio da realização do evento denominado NATAL CRIATIVO 2022, no período de 09 a 23 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, o Secretário Municipal de Governo, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pelo SANTOS BUREAU, VANESSA SILVA MARTINS LOMBARDI, em 21/10/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2022 - SMS

PROCESSO Nº 14264/2022-66.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.153/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEWS COMÉRCIO DE PRÓTESES EIRELI.

OBJETO: Aquisição de prótese endoesquelética transtibial em titânio.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais);

Lote 9: R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 2.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 16283/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, WAGNER MATHIAS DE OLIVEIRA, em 06/10/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2022 - SMS

PROCESSO Nº 3556/2022-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.058/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAVALCANTE & TAVARES CÓPIAS LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de placa luminosa de

identificação, incluindo instalação, para a Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador - SEVREST da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2120.

NOTA DE EMPENHO Nº 16634/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, JOSÉ LEANDRO CAVALCANTE DE SOUZA, em 06/10/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2022 - SMS (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 395/2018).

PROCESSO Nº 38680/2018-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELUX S. S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 395/2018, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de outubro de 2022 e alterar o valor unitário do item 2.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de Outubro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 446.850,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 3.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 17054/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, ROGÉRIO APARECIDO MEIRA DE ARAUJO SANTOS, em 07/10/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 54979/2022-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 63 (sessenta e três) microcomputadores completos tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 - SEPLAN, celebrada em 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da

data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 400.284,99 (quatrocentos mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.4.4.90.5 2.00.08.244.0085.1120.

NOTAS DE EMPENHO Nº 16674/2022, 16675/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, FABIO ROBERTO RIGO, em 13/10/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2022 - SMS

PROCESSO Nº 22546/2021-92.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do equipamento Genexpert responsável pela detecção prévia da resistência à rifampicina, gerenciados pela SECEDI/ Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar - DAPHOS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 3494/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, PHILLIP SAMPING SOMMER, e THIAGO DOS SANTOS VALENTE, em 17/10/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2022 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 125/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 28438/2021-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 125/2021-SMS para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28 de De-

zembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 989.318,02 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117	16876/2022
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117	16881/2022

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, PHELIPE HENRIQUE GUILHERME RODRIGUES, em 18/10/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 5/2022 - SEGOV (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 2/2022 - SEGOV).

PROCESSO Nº 55126/2019-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 02/2022 - SEGOV para substituir seus Anexos I, II e III do Plano de Trabalho pelo que integra o presente instrumento como Anexo Único..

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, pelo CMDCA, EDMIR SANTOS NASCIMENTO, e pela ENTIDADE, JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 11/10/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 9/2022 - SEMAM

PROCESSO Nº 29378/2022-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MOVIMENTO DE APOIO AOS PROTETORES DE ANIMAIS E DA NATUREZA - MAPAN.

OBJETO: Realização de ações visando a proteção e defesa dos animais no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 59.990,42 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.50.43.00.18.542.0052.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 16551/2022.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela ENTIDADE, GUSTAVO BERTRAMI, em 19/10/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022-GAB-SEFIN, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022-GAB-SEFIN DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, visando disciplinar a rotina administrativa de tramitação de processos de celebração de Ajustes lastreados na Lei 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs) e tendo em vista o controle efetivo de entidades com repasses suspensos ou proibidas de celebrar novos Ajustes com o Poder Público Municipal,

DETERMINA:

1. Todos os processos envolvendo recursos públicos a entidades do 3º setor com base na Lei 13.019/2014, seja referente a novos Ajustes ou Aditamentos a eles, deverão ser enviados à Seção de Tomada de Contas (SETCON), antes da emissão da nota de empenho.

2. Deverá a SETCON certificar que a referida entidade está apta a celebrar novo Ajuste ou Aditamento com a PMS. Caso não seja possível a certificação deverá, ato contínuo, justificar as razões que a inabilitam.

3. Caso o Ajuste e/ou seu correspondente Plano de Trabalho transgridam as disposições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente as Instruções 01/2020 ou as que lhe substituam, poderá a SETCON remeter o processo à Secretaria Gestora, antes do Empenho, para devida adequação.

4. As disposições da presente Ordem de Serviço deverão ser fielmente cumpridas, concomitantemente com a legislação em vigor, sob pena de responsabilidade funcional.

5. A observância desta Ordem de Serviço, tem exigibilidade imediata.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 21 de outubro de 2022.*

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débito de Tributos Municipais

Processo nº 285243/2022-51 - ITAMARATY LOGÍSTICA LTDA. - Expedida a certidão número 1288/2022

Processo nº 285141/2022-81 - OLHO DE TIGRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 285152/2022-05 - SYDAMARC ASSESSORIA E COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 285149/2022-92 - NSD AMBIENTAL LTDA ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 285137/2022-11 - JASMIM PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 285135/2022-88 - FTR DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 285132/2022-90 - ELO BRASIL TRANSPORTES EIRELI - Indeferido o benefício previsto no art. 105, nota 5, inciso VII, Código Tributário Municipal devido a empresa exceder o limite de faturamento para ME/EPP, com base no inciso XII do mesmo artigo.

Processo nº 285122/2022-36 - DMM ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 285043/2022-61 - DATA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 285040/2022-73 - CONTABILIDADE CHAGAS - EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 285035/2022-33 - CONSULT- INSPECOES E SERVIÇOS DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 285031/2022-82 - COEXLOG - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 285030/2022-10 - CATARINA TEALDI RENO GANDRA DE SOUSA - Sim, como requer

nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 285027/2022-13 - C. F. G. PARTICIPACOES - LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Processo nº 285022/2022-91 - BRAGA & PIROLA COMUNICACOES LTDA - Indeferido o benefício previsto no art. 105, nota 5, inciso VII, Código Tributário Municipal face à existência de débitos.

Processo nº 285011/2022-75 - AMBPLUS GESTAO AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2023.

Simple Nacional - Alteração de Taxa de Licença

Processo nº 286081/2022-96 - JULIANA SILVA PARRELA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 456571/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 457058/2022 com o desconto do Simple Nacional.

Processo nº 285810/2022-79 - CONSULLOG MULTIMODAL & SUPRIMENTOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 456683/2022 emitido como Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 457050/2022 com o desconto do Simple Nacional.

Processo nº 285630/2022-97 - LIOMECCOMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Nada a ser atendido, tendo em vista que a taxa de licença fora alterada por meio do processo 211739/2022-70 em 14/02/2022 e a presente solicitação não se refere a esse expediente. O contribuinte deve entrar em contato com o AFTM João Sartori da Sefis-ISS pelo telefone (13) 3201-5025, ramal 5555.

Processo nº 285621/2022-04 - LUIZ PHILLIPE R L DOS SANTOS FISIOTERAPIA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 456147/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 457055/2022 com o desconto do Simple Nacional.

Certidão de Débito de Tributos Mobiliários

Processo nº 286031/2022-18 - RADIOTRAUMA - PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1291/2022

Processo nº 285991/2022-15 - PACIFIC SEA SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1290/2022

Processo nº 285981/2022-61 - SUSTENTA BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. - Expedida a certidão número 1289/2022

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n. 285225/2022-79. Start Diversões LTDA. "Trenzinho da Alegria". Indeferido, tendo em vista o parecer da Sefis-RD.

Processo digital n. 284131/2022-91. WALLACE VINICIUS DE MOURA FERREIRA. "GRAN ENCONTRO DE EMPREENDEDORES". Deferido, tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo digital n. 284090/2022-14. WALLACE VINICIUS DE MOURA FERREIRA. " GRAN BAZAR MISTICO". Deferido, tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo digital n. 284084/2022-11. CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE. "STAND-UP - JHORDAN MATHEUS". Deferido, tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo digital n. 284068/2022-57. CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE. "STAND-UP - EMERSON CEARA". Deferido, tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de Nota Fiscal

Processo Digital nº 281721/2022-07. WILSON SONS SERVICOS MARITIMOS LTDA. 03.562.124/0026-07, IM nº 291.392-0. Deferido Parcial o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281621/2022-54. JJMB SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI. 35.795.721/0001-10, IM nº 290.052-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

285381/2022-94 - JOAO CARLOS TORRES DE LIMA - Sim, como requer, como ponto de referência.

285295/2022-54 - L CAMARGO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

285267/2022-19 - A G GONCALVES PSICOLOGIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

285230/2022-17 - VVS REPRESENTACOES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Sim, na forma da lei,

como ponto de referência.

285165/2022-49 - ED CARLOS. A. S. DE ANDRADE ENGENHEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

285138/2022-76 - MARCELO BRITO SERVICOS ADMINISTRATIVOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

285118/2022-69 - BR WORK SAFETY - SOLUCOES EM SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284993/2022-13 - BTSMAIS PLATAFORMA DE ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284963/2022-44 - ELIANE DE SOUZA ALMEIDA 16232431812 - Sim, como MEI, em ponto de referência

284956/2022-89 - DAVID CESAR PARDINHO 30501150846 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

284943/2022-37 - ALBERTO MESQUITA DESBANCA 78285534804 - Sim, como requer, como MEI em ponto de referência.

284922/2022-67 - KAROLINE DO AMPARO FERNANDES 28391334821 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

284828/2022-07 - THALITA DA SILVA ALVES 35493808870 - Sim, como MEI, em ponto de referência

284793/2022-16 - DANIELA DE LOURDES BEZERRA FALCAO 26169379804 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

284748/2022-61 - THAIS NUNES TANAN DE SANT ANA 47585665857 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

284735/2022-10 - JOSE VICTOR MARTINS 04199921893 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

284697/2022-22 - ANNA CAROLINA PRADO CENTELHA MENEZES 41843370824 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

284687/2022-79 - GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS 46434279817 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

284189/2022-71 - GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA 09958153564 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

284073/2022-97 - CARLOS VINICIUS NASCIMENTO DE ARAUJO 10312945469 - Sim, como MEI, em ponto de referência

282851/2022-40 - COMANDO 7 CONTROLE DE ACESSO PORTARIA E MONITORAMENTO LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará - Profissional Liberal Autônomo (Ponto de Referência)

284901/2022-97 - CAIQUE GOIS CARDOSO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281319/2022-79 - DENIS GARCIA PRUDENTE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	AP.	PROCESSO
56.002.030.028	219433	2022	2022	RUA DR. GUEDES COELHO	151	74	052518/2020-55

44.008.006.000	220077	2022	2022	RUA DONA ANA NERY	18		011869/2020-89
44.008.008.000	220073	2022	2022	RUA DONA ANA NERY	22		011873/2020-56

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
56.032.039.001	220125	2018	2022	RUA FREDERICO JUNQUEIRA	60		38457/2022-94
56.032.039.001	220126	2019	2022	RUA FREDERICO JUNQUEIRA	60		38457/2022-94
64.014.021.003	220062	2018	2022	RUA REPÚBLICA ARGENTINA	52	11	38969/2022-04
64.014.021.003	220063	2019	2022	RUA REPÚBLICA ARGENTINA	52	11	38969/2022-04
64.014.021.003	220064	2020	2022	RUA REPÚBLICA ARGENTINA	52	11	38969/2022-04
66.001.043.000	220090	2020	2022	RUA DOUTOR ASSIS CORRÊA	55		54651/2022-16
66.001.043.000	220091	2021	2022	RUA DOUTOR ASSIS CORRÊA	55		54651/2022-16
66.001.043.000	220092	2022	2022	RUA DOUTOR ASSIS CORRÊA	55		54651/2022-16
68.002.008.036	220079	2018	2022	AVENIDA AFFONSO PENNA	362		39808/2022-01

68.002.008.036	220080	2019	2022	AVENIDA AFFONSO PENNA	362		39808/2022-01
68.002.008.036	220081	2020	2022	AVENIDA AFFONSO PENNA	362		39808/2022-01
68.045.056.001	220082	2018	2022	RUA CAPITÃO ALBERTO MENDES JR.	135		54574/2022-69
68.045.056.001	220083	2020	2022	RUA CAPITÃO ALBERTO MENDES JR.	135		54574/2022-69

MATEUS ROTILIANO AZEVEDO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO)
SECATRI-DEATRI-SEFIN



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4385-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 03 de outubro de 2022, a Portaria nº 4750-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA AFONSO, registro nº. 33.960-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Central de Controle Operacional, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4386-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de outubro de 2022, o Sr. LUIZ BEZERRA DOS SANTOS FILHO, registro nº 19.013-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Central de Controle Operacional, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4483-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIOLA DA COSTA MATIAS BAR-

CELOS GRILO, registro nº 26.195-8, ocupante do cargo de Especialista em Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Educação Infantil, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Katia Aparecida Guimaraes Ramires, no período de 17 de outubro a 02 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4484-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de outubro de 2022, a Portaria nº 1749-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. ADRIANA BEATRIZ BATISTA, registro nº. 32.608-2, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4486-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MAUREIN ELAINE DE MAIO CHIANGA, registro nº 34.108-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo de Adolescentes I, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marina Carvalho Perez Pena, no período de 13 a 26 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4487-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ERICA RIBEIRO PEREIRA, registro nº 32.194-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carolina Medeiros da Silva, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4488-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 17 de outubro de 2022, a Sra. MARIA CAROLINA DA SILVA NOVAES, registro nº. 36.373-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4490-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAMON FERNANDES DE ARAUJO, registro nº 35.404-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Pantheon dos Andradas, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Daniel Wagner Garcia Alves, no período de 17 de agosto a 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4491-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA ROCHA GIMENES, registro nº 30.847-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Apoio, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré - Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marcilia Aparecida Martins Fernandes, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4492-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO FRAGA SANTOS, registro nº 36.422-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Orquestra Municipal de Santos, Coordenadoria de Música, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Andre

Luiz de Oliveira Nascimento, no período de 22 de agosto a 22 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4493-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar Sr. HEVERTON ANTONIO MENDES, registro nº 35.594-1, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Pantheon dos Andradas, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Daniel Wagner Garcia Alves, no período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4495-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JAQUELINE DA SILVA CARVALHO, registro nº 21.564-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social da Zona da Orla/ Intermediária/ Região Central Histórica/ Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Geisiele Mara da Silva, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4496-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VINICIUS FELIPE FONSECA SANTOS, registro nº 37.858-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Técnico, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do Sr. Marcio Jose Oliveira dos Santos, no período de 26 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4497-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUILHERME DE SOUZA FARINHAS, registro nº 35.622-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Vedor da Silva Machado, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 20 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4505-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MIRIAN CRISTINA SUZUKI, registro nº 31.352-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do José Menino/Pompéia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Depar-

tamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Leticia Campos Ornellas, no período de 21 de outubro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4506-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 17 de outubro de 2022, a Portaria nº 1836-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. JOSE ALBERTO SCHENKEL, registro nº 27.760-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4507-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 17 de outubro de 2022, a Sra. BARBARA CRISTINA GIMENES, registro nº. 27.633-7, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de outubro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

COMUNICADO

O Departamento de Administração e Transportes, por intermédio da Seção de Conservação do Paço Municipal e Anexo, comunica que no dia 28/10/2022 (sexta-feira), a partir das 14:30h, todas as unidades do Centro Administrativo - Rua Dom Pedro II, nº 25 - Centro, e do Paço Municipal - Praça Visconde de Mauá, s/nº - Centro, passarão por serviços de desinsetização e desratização, e deverão permanecer fechadas por 24 horas após a conclusão dos serviços.

Solicitamos que nesta data, todas as salas fiquem abertas e/ou destrancadas para que seja permitida a entrada dos profissionais que realizarão os serviços.

RAFAEL LOPES MEDINA CARVALHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

FILIPE CORREIA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO PAÇO E ANEXO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 19/10/2022 - ABONO DE FALTAS (SOLICITAÇÃO/RECURSO)

Onde se lê: Processo nº 281512/2022-19 - P.D. nº 494690 - DEBORA PEREIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/10/2022 A 30/01/2023 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Leia-se: Processo nº 281512/2022-19 - P.D. nº 494690 - DEBORA PEREIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/10/2022 A 30/01/2023 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 285752/2022-74 - P.D. nº 498963 - DEBORA LOPES DE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por licença maternidade no período de 21/10/2022 A 18/04/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285727/2022-27 - P.D. nº 498938 - ADRIANA SANTANA MOTA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/10/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285649/2022-15 - P.D. nº 498860 - GISLAINE GOMES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/10/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285628/2022-45 - P.D. nº 498838 - FABIO EDUARDO VALENTE GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285626/2022-10 - P.D. nº 498836 - ANDREA ROUBIAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/10/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285625/2022-57 - P.D. nº 498835 - PATRICIA TEIXEIRA BRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285620/2022-33 - P.D. nº 498829 - THAYS RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285617/2022-29 - P.D. nº 498826 - MARIANE HENRIQUES NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285531/2022-13 - P.D. nº 498739 - ANDREA ASSUNCAO BRACCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/10/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285073/2022-22 - P.D. nº 498277 - MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 18/10/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284936/2022-71 - P.D. nº 498139 - MAGDA SIRLEY BRILHANTE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284566/2022-54 - P.D. nº 497767 - FABIO EDUARDO VALENTE GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284560/2022-78 - P.D. nº 497761 - LUCIANA OLIVEIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/10/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284363/2022-77 - P.D. nº 497564 - CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284208/2022-14 - P.D. nº 497409 - ANA CRISTINA RODRIGUES BRITTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 14/10/2022 a 15/10/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284158/2022-48 - P.D. nº 497359 - ANDREA ROUBIAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/10/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284154/2022-97 - P.D. nº 497355 - DANIELLE GONCALVES DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 17/10/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284150/2022-36 - P.D. nº 497351 - GLAUCIA MACEDO RUIZ GARCIA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 17/10/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283707/2022-49 - P.D. nº 496903 - ZULEIDE FRANCA DE OLIVEIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/10/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283645/2022-93 - P.D. nº 496841 - THAYNA DUARTE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/10/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283644/2022-21 - P.D. nº 496840 - THAYNA DUARTE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/10/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283591/2022-66 - P.D. nº 496786 - MARIA ANALIA SOARES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 13/10/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283588/2022-51 - P.D. nº 496783 - ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 13/10/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283587/2022-99 - P.D. nº 496782 - DANILO DE OLIVEIRA RITA - Revogo o despacho exarado em 13/09/2022 no processo nº 203388/2022-41 (#415.588), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 18/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283577/2022-35 - P.D. nº 496772 - LISLAINE SANTOS GUIMARAES - Revogo o despacho exarado em 13/09/2022 no processo nº

203745/2022-17 (#415.947), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 16/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 283568/2022-44 - P.D. nº 496762 - PRISCYLA CANDIDA SOTELO - Revogo o despacho exarado em 23/09/2022 no processo nº 205991/2022-02 (#418.245), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/01/2022 a 21/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 283538/2022-83 - P.D. nº 496731 - PRISCILA SCHULTZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/09/2022 a 30/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 281830/2022-34 - P.D. nº 495015 - LUCAS OLIVEIRA DA CRUZ SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 06/10/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 278469/2022-13 - P.D. nº 491634 - DOMINGOS PARDAL BRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 276622/2022-78 - P.D. nº 489776 - PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 275257/2022-39 - P.D. nº 488405 - TAIS CRISTINE DIAS MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274868/2022-97 - P.D. nº 488015 - ANDREA ROUBIAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274866/2022-61 - P.D. nº 488013 - ANA PAULA DUVARESKI ROMANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274849/2022-42 - P.D. nº 487994 - RITA DE CASSIA RAMOS DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274847/2022-17 - P.D. nº 487992 - MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274513/2022-61 - P.D. nº 487653 - PATRICIA AUGUSTA FONSECA FREIRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

MED.

Processo nº 274469/2022-71 - P.D. nº 487609 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274468/2022-17 - P.D. nº 487608 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274419/2022-01 - P.D. nº 487559 - VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274235/2022-61 - P.D. nº 487375 - ROSANGELA DIAS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274215/2022-53 - P.D. nº 487355 - RICARDO VITOR DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274197/2022-73 - P.D. nº 487337 - ADRIANA UMBELINO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274107/2022-81 - P.D. nº 487245 - ARIANE RIGAMONTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274098/2022-91 - P.D. nº 487236 - VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274086/2022-11 - P.D. nº 487224 - ALESSANDRA DE CASSIA SORETO MIDIOTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 274005/2022-19 - P.D. nº 487106 - VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 273950/2022-31 - P.D. nº 487051 - LEILA DA SILVA GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 273854/2022-47 - P.D. nº 486954 - VANESSA DOS SANTOS NEIVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 273673/2022-01 - P.D. nº 486773 -

MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273561/2022-79 - P.D. nº 486658 - FABIO EDUARDO VALENTE GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273556/2022-39 - P.D. nº 486653 - ELIANE QUINA PRATES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/09/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273514/2022-99 - P.D. nº 486611 - TAINA MARQUES DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273480/2022-79 - P.D. nº 486577 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273465/2022-85 - P.D. nº 486562 - ADRIANA CRISTINA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273361/2022-80 - P.D. nº 486458 - SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273227/2022-05 - P.D. nº 486321 - EDILENE DE CARVALHO MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273202/2022-76 - P.D. nº 486296 - ADRIANA REGINA SOARES POPPE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273201/2022-11 - P.D. nº 486295 - CHRISTIANNE KARENN KOBAYASHI NEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273189/2022-18 - P.D. nº 486283 - DANUBIA GOMES DE OLIVEIRA CALDEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273176/2022-68 - P.D. nº 486270 - CRISTIANE SALGUEIRO FILLOY - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/09/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273172/2022-15 - P.D. nº 486266 - VALTER BICUDO PICCINALLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 273111/2022-12 - P.D. nº 486205 - SIRLANE PEREIRA BISPO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 272909/2022-00 - P.D. nº 486002 - LUCIA JULIAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/09/2022 a 04/10/2022 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272726/2022-21 - P.D. nº 485819 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272720/2022-45 - P.D. nº 485813 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272717/2022-31 - P.D. nº 485810 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272713/2022-80 - P.D. nº 485806 - KATIA REGINA ARAUJO DOMENES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272703/2022-26 - P.D. nº 485796 - ARIANE RIGAMONTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272700/2022-38 - P.D. nº 485793 - EDINEIA ALONSO XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272682/2022-58 - P.D. nº 485775 - SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272416/2022-34 - P.D. nº 485509 - VALERIA CRISAFULLI VENTURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272401/2022-67 - P.D. nº 485494 - LUCIANA GARCIA LEME - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272182/2022-25 - P.D. nº 485271 - LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/09/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272106/2022-47 - P.D. nº 485195 - ELICIENE DOS SANTOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272071/2022-64 - P.D. nº 485160 - MARIA JAQUELINE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272070/2022-00 - P.D. nº 485159 - PRISCILA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271993/2022-72 - P.D. nº 485082 - ADRIANA ZAMBRONI BRASSIOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271904/2022-42 - P.D. nº 484993 - AMANDA MENDES DEMIGIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271765/2022-48 - P.D. nº 484853 - SANDRA CARLA ALVES MASSE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271750/2022-71 - P.D. nº 484838 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 271692/2022-76 - P.D. nº 484780 - MARIA FLAVIA MEDEIROS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266398/2022-70 - P.D. nº 479455 - FABIOLA PONTES RODRIGUES E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/08/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256499/2022-51 - P.D. nº 469484 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/07/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249287/2022-62 - P.D. nº 462238 - ROSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 15/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242778/2022-46 - P.D. nº 455688 - FABIANA ANDREIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 27/05/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da

SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 284256/2022-67 - P.D. nº 497.457 - DANILO MEDEIROS SOARES - DEFIRO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 283697/2022-97 - P.D. nº 496.893 - EDUARDO KENZO ARIE - DEFIRO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 281772/2022-30 - ELISANGELA CRISTINA DA CONCEICAO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 276876/2022-96 - ADEMILSON FRANCISCO DE SOUZA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 285033/2022-16 - LECI LOPES RODRIGUES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 282958/2022-33 - REINALDO LUIZ FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 276968/2022-11 - ELIENE MARIA DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 276555/2022-82 - LEONARDO ABDUCH PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 275021/2022-01 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273015/2022-29 - LUCIANE APARECIDA CAMARGO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272955/2022-19 - PRISCILLA FURBRINGER LOPES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272825/2022-11 - LIA FERREIRA DE SALLES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a par-

tir de 07/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272462/2022-51 - WANDERLEY FERNANDES LOPES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272096/2022-95 - MARIA TEREZA DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 271877/2022-71 - CLAUDIA CRISTINA ALVES AMORIM CALDEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 270600/2022-12 - MARCIA VAZ COSTA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 269821/2022-84 - SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 267593/2022-81 - CELIA MARIA ALVES GIANGIULIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263934/2022-58 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA ROMAO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/11/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262481/2022-70 - ANDREA RODRIGUES CALDAS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 258645/2020-20 - MAURO MANDIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Pagamento fora da ordem cronológica, conforme autorização contida no Processo nº 15.059/2022-72, com base no Decreto nº 8758/2019.

Processo nº 216932/2020-35 - INDIANARA OLIVEIRA SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 281527/2022-96 - P.D. nº 494.709 - BRUNO EPAMINONDAS FRANCA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº: 63772/2022-13: Ofício 1816/2022-DEGEPAT/SEGES - Autorizo o pagamento do benefício do adicional de insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de Setembro/2022, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no processo administrativo nº 73830/2013-53.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2022

Processos nºs: 52973/2022-11: MONICA LIGUORI DE LUNA FERREIRA - DEFIRO, nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84; 58545/2022-11: IZABEL SILVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES - DEFIRO, nos termos da L.C. nº 1091/2020; 61164/2022-47: KARINA DA MATTA MARINO; 61167/2022-35: PATRICIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS SANTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEBDir/CCP; 62002/2022-81: FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS - DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.061/2022

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.061/2022- Processo n.º 50475/2022-35**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de absorventes higiênicos, destinados às Unidades Municipais da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS**, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **10/11/2022, às 8h30 e a disputa de lances ocorrerá em 10/11/2022 às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **26/10/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de outubro de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 14.062/2022
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.062/2022- Processo n.º 57486/2022-18**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito laminado salgado tipo Cream Cracker e biscoito laminado doce tipo maisena), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **10/11/2022, às 13h00** e a disputa de lances ocorrerá em **10/11/2022 às 14h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/10/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de outubro de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.077/2022**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.077/2022, Processo nº 45.655/2022-78**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações musicais e atividades circenses, na Feira de Produtos Artísticos e Artesanais - FEIRARTE, situada na Praça Dr. Caio Moura Ribeiro e Alamedas dos Jardins da praia, no Município de Santos-SP, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **08/11/2022 às 14h30min.** e a disputa de lances ocorrerá em **08/11/2022 às 15h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **25/10/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou através do e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de outubro de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.078/2022
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.078/2022- Processo n.º 53.681/2022-33**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de copos descartáveis, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **09/11/2022, às 09h30min** e a disputa de lances ocorrerá em **09/11/2022, às 10h30min**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **25/10/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / (13) 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de outubro de 2022

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.099/2022**

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 17.099/2022 - Processo n.º 57.076/2022-78**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza para manutenção das instalações do Quartel da Operação Verão, no período de 20/12/2022 a 25/02/2023, incluindo produtos de limpeza, papel higiênico e papel toalha, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/11/2022, às 14h e a disputa de lances ocorrerá em 08/11/2022 às 15h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 25/10/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009 ou e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de outubro de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.084/2022 – Processo n.º 22.676/2022-89**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção no veículo oficial prefixo PMS-611, CITROEN/JUMPER V35LH 23S, ano de fabricação/modelo 2011/2012, placa DBS 0334, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa ARNO HENRIQUE KOHLER, para o lote 01, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Santos, 24 de outubro de 2022.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.065/2022 – Processo nº 14.306/2022-12**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículo Aéreo Não Tripulado - VANT/DRONE com acessórios destinados às atividades de monitoramento e reconhecimento em operações que envolvam ações de Defesa Civil e Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Santos, incluindo decodificação de software, instalação, configuração e treinamento, resultou **FRACASADO**.

Santos, 24 de outubro de 2022

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA – COMLIC IV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
37.464-5	ALEXANDRE FRANCO DE MORAES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SMS
37.486-8	ANA CRISTINA MONDADORI CASADO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.420-7	ANDREA DE CARVALHO CHIOCCARELLO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.504-8	ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.488-4	BARTIRA MARA MAGALHAES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.482-7	BRUNA ILCO KATZOR SPINASSI	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.161-7	CAIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEMES
37.467-8	CAIO ROBERTO PICOLOMINI BUONGERMINO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.320-9	DANIEL SANTOS CORREA	GUARDA MUNICIPAL I	SESEG
37.348-0	DANILO DE OLIVEIRA RITA	ENFERMEIRO	SMS
37.423-1	EDELTON MENEZES SANTOS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.428-0	EDISON RICARDO GOMES DE SOUZA	ESTOFADOR	SECULT
37.490-0	EDMAR SANTOS SOARES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.444-7	ELAINE DE LOURDES LIMA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.484-3	ELIZABETH DE BRITO DA SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.492-6	FABIO FERNANDO DE MATOS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.396-9	FABIO SUGA	MEDICO	SMS
37.134-4	FERNANDO ALISON MORAIS DINIZ FELIX	MEDICO	SMS
37.480-1	FERNANDO DIAS DA CONCEICAO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.312-6	GIULIANA DIOCEDO DE CASTRO	ENFERMEIRO	SMS
37.491-8	GUILHERME IANNUZZI	PROF. ADJUNTO II	SEDUC

37.431-4	GUSTAVO BLUM CARDOSO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.434-8	HECTOR WILLIAM BARROS BASILE SILVA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.483-5	HELOISA DOS SANTOS SCHNEIDER	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.433-0	IGOR BRAGA PERRONE	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.417-3	ISABEL LORENZZO BARSOTTI	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.453-8	IURI SILVA GUERREIRO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
34.172-7	JESSICA MARQUES ZIATA PESTANA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.477-7	JOSEFA CRISTINA DA CONCEICAO SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.478-5	KAMYLLA MONTEIRO GOMES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.426-4	KATIA REGINA KANACHIRO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.176-5	KATIA SIMONE ANDREOTTI	ENFERMEIRO	SMS
37.446-2	KELBER DE MOURA GAZZANI	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.450-4	LINCOLN RANIERE PORTO SCHWINGEL	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.448-8	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUJA CABRAL	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.469-4	LUCIANA NASCIMENTO AGUIAR	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
27.725-1	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SEDS
29.425-6	MARA CRISTINA TOMAS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	SMS
37.462-9	MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.460-3	MARCELA LOURENCAO CORTEZ	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.442-1	MARCIA COSTA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.416-5	MARCIA JUSTINO ALVES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.436-3	MARCIA REGINA FERREIRA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.424-9	MARCIA SOUZA DA CONCEICAO ALMEIDA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC

37.421-5	MARIA FERNANDA ARANTES FRAGOSO DA ROCHA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.485-0	MARIA HELENA JERONIMO PEREIRA	MEDICO	SMS
37.202-9	MARTA BRAGA VIEIRA BATISTA	ENFERMEIRO	SMS
37.418-1	MARTA VALERIA FERNANDES VIANA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.476-9	MAYARA SILVA DE CARVALHO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.187-2	MEIRE KELLY SCALIA BARROS	FISIOTERAPEUTA	SMS
37.153-4	NADIA ALEXANDRE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SMS
27.556-0	NEI CID GASPAR JUNIOR	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.159-1	PABLO MUNIZ MACHADO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SMS
37.439-7	PATRICIA JANAINA MARQUES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.452-0	PATRICIA SCHNEIDER	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.494-2	PEDRO JADSON FROES MENDONCA USAI	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.447-0	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.435-5	RAFAEL PEZZUOL DE ALMEIDA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.437-1	RAMON CALDEIRA GOMES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.461-1	RENATA DE SA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.487-6	RENATA RODRIGUES SOARES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.445-4	ROBERTA MARQUES PISCO SPADOTTO PINHEIRO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.479-3	ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.438-9	ROSELI MELO DE SOUZA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.150-0	SABRINA SILVA JACINTHO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SMS

37.440-5	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.047-8	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.441-3	SIMONE SILVA SANTOS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.457-9	SOFIA BONNA BOSCHETTI BARBOSA	COORDENADOR II	SEDUC
37.456-1	SORAYA AREAS SOARES	OPERADOR SOCIAL	SEDS
37.427-2	TATIANA PASSOS HURTADO SIERRA CORREA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.481-9	VANESSA DO SOCORRO BRAGA SCHIAVETTI	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
37.430-6	VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
37.454-6	VICTOR MENDONCA ORTIZ SIQUEIRA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas reconvoca a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

A servidora deverá comparecer com relatório médico atualizado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
34.072-9	ELIZABETH MACHADO DE ANDRADE GUIDINI REZENDE	SMS	27/10/2022	10H00

PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS BVO2522

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ADELSON OTAVIANO, proprietário (a) do veículo de placas BVO2522, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo TEMPRA, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA CANANÉIA, OPOSTO AO Nº 285, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Outubro de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS KOK4578

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUCIANO VICENTE NETO, proprietário (a) do veículo de placas KOK4578, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo FIORINO, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA RICARDO PINTO DE OLIVEIRA, S/Nº (PRÓXIMO À RUA RAFAEL DOS SANTOS TAVARES), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Outubro de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 280247/2022-24 – RUTE FERREIRA DO NASCIMENTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 18 anos, 11 meses e 9 dias.

Processo 279290/2022-56 – LEANDRO JAIME RAMIRO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 7 anos, 8 meses e 21 dias.

Processo 278959/2022-92 – VANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano, 6 meses e 13 dias.

Processo 277641/2022-58 – ELIZABETH SOARES PEREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 2 meses e 6 dias.

Processo 277234/2022-12 – EMILIO JOSE SALLES AVEROLDI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a Outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 16 anos, 1 mês e 17 dias.

Processo 277056/2022-58 – JOSE CARLOS SOARES DE MENEZES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos e 16 dias.

Processo nº 275292/2022-30 - ROSELI QUIRINO DE SOUZA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 10 anos e 11 meses.

Processo nº 275026/2022-16 - REGINA HELENA DA SILVA CAMPI - Registre-se, para efeitos atuariais

e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a Outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 2 anos, 10 meses e 24 dias.

Processo nº 274908/2022-18 - JURANDIR MENEZES DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 6 anos, 2 meses e 12 dias.

Processo nº 274508/2022-21 - LEILA CECILIA DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 8 anos e 6 dias.

Processo 272383/2022-87 - LAURA DA MOTTA FERREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 8 anos, 9 meses e 3 dias.

Processo 272140/2022-85 - SUELY DA CAMARA PAIVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 8 meses e 28 dias e 4 anos e 5 meses de contribuição a Outro Regime Próprio de Previdência Social.

Processo 271308/2022-26 - MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MATTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 8 anos, 4 meses e 15 dias.

Processo 268281/2022-01 - MARCELO OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 15 anos, 1 mês e 29 dias.

Processo nº 240550/2019-61 - LEA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA PAES LANDIN - Revogo o despacho exarado em 09/09/2019.

Processo 267903/2022-76 - JORGE LUIZ DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a Outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 3 anos, 5 meses e 7 dias

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/2022

Processo nº 051873/2022-23 - Marilu Pedrosa Da Costa - Lavra-se o ato da aposentadoria na forma da lei.

PORTARIA Nº 362/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais, a partir de 25/10/2022, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Sra. MARILU PEDROSO DA COSTA, registro nº 27.843-2, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 21 de outubro de 2022.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo 239859/2022-78 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

II - À SEGES, para ciência das recomendações apontadas no relatório final.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, vem por meio deste COMUNICAR que dia 26 de outubro das 8:00 às 14:00, não haverá expediente no Edifício Sede, Praça dos Expedicionários, 10, devi-

do a interrupção do fornecimento de energia pela CPFL.

Publique-se.

Santos, 24 de outubro de 2022.

MARCOS LIBÓRIO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.353/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.353/2022– Processo nº 50.661/2022-10, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: EXELON® PATCH 10, SELOZOK® 100MG, SELOZOK® 50MG, DIOSMIN® SDU, PENTASA® 2G, CLOZAPINA 100MG E BACLOFENO 10MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 09/11/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 969103. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.354/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.354/2022– Processo nº 52.979/2022-90, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: GARDENAL® 40MG/ML GOTAS, VANNAIR® 6/200MCG, TOUJEO® SOLOSTAR® 300 UI/ML, ALPRAZOLAM 1MG E PIOGLITAZONA 30MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 09/11/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 969660. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.355/2022

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saú-

de, o Pregão Eletrônico nº 15.355/2022– Processo nº 55.922/2022-89, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: PROC-TAN® POMADA, ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1MG/G, DERMODEX®, GLICERINA 12% (120MG/ML), SOL. FISIOLÓGICA 0,9%, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA MONOINDRATADA 333,4 MG/ML, Betacaroteno (pró-vitamina A) 5.000 UI, ácido ascórbico (vitamina C) 60 mg, acetato de racealfatocoferol (vitamina E) 30 UI, cobre (óxido cúprico) 0,5 mg, selênio (selênio complexo 1%) 40 mcg, zinco (óxido de zinco) 15 mg, ATROPINA 1% COLÍRIO, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 10/11/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 969661. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135, e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.356/2022

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.356/2022 – Processo nº 51.264/2022-65, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DEXLAN-SOPRAZOL 30MG, ALLURENE®, NEXIUM® 40MG, IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG, LEFLUNOMIDA 20MG E NICOTINA 7MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 10/11/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 969662. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135, e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.357/2022

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.357/2022 – Processo nº 50.664/2022-16, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA – BD® ULTRAFINE, TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA – MARCA ACCU CHECK® E SENSOR FREESTYLE LIBRE – ABBOTT, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 10/11/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 969663. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.358/2022

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS

**EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.358/2022- Processo nº 56.310/2022-68, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5, AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO, COLETOR SISTEMA FECHADO P/ URINA, SACO PLÁSTICO - BRANCO - 50L - SEM SIMBOLOGIA, SACO PLÁSTICO - BRANCO - 100L - SEM SIMBOLOGIA, LENÇOL BRANCO DESC. SEM ELÁSTICO, ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL- PEQUENO, ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL- MÉDIO E SERINGA 20 ML. O encerramento dar-se-á em 10/11/2022 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 969664. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.359/2022
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.359/2022 - Processo nº 58.601/2022-81, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BUPIVACAÍNA 0,5% COM VASOCONSTRITOR 20 ML FA, ACIDO VALPRÓICO 250 MG / 5 ML FRASCO 100 ML, CARBAMAZEPINA 20 MG / ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML, ALBENDAZOL 400 MG COMP MASTIGAVEL, BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI FA, BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.000UI PO LIOF. SOL. FA, AMPICILINA 500 MG CAPSULA, AZITROMICINA 200 MG / 5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML, ALOPURINOL 100 MG COMP E BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL. O encerramento dar-se-á em 10/11/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 969666. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.360/2022
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.360/2022 - Processo nº 31.808/2022-17, cujo objeto é a aquisição de CALÇADOS, PALMILHAS, PRÓTESES E ÓRTESES, para a Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste - SERFIS-ZNO. O encerramento dar-se-á em 11/11/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 969670. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

com.br sob o nº: 969670. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.361/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.361/2022 - Processo nº 39.170/2022-54, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de empresa ou instituição prestadora de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES, para atendimento das unidades pré-hospitalares e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 09/11/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico licitacao-saude@santos.sp.gov.br sob o nº: 969673. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135, e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de outubro de 2022.

**PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos/SP, comunica que o Secretario Municipal de Saúde rerratificou o ato de homologação publicada no dia 18/10/2022 - referente ao Pregão Eletrônico nº 15.196/2022 - Processo 28.184/2022-05, conforme segue;

"Onde se lê...

- Lote 02: FENTANILA 50MCG/ML 10ML FA
Quantidade Estimada : 5.000 frascos ampola
Preço Unitário : R\$ 6,45
Marca/Fabricante : Fentanest/Cristália

Passe a constar...

- Lote 02: FENTANILA 50MCG/ML 10ML FA
Quantidade Estimada : 5.000 frascos ampola
Preço Unitário : R\$ 6,95
Marca/Fabricante : Fentanest/Cristália

Permanecendo inalterados os demais lotes.
Santos, 24 de outubro de 2022.

**PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.288/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 45.255/2022-90**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comuni-

ca que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 1: COMPRESSA CIRURGICA 23 X 25CM C/ FIO RADIOPACO - NÃO ESTÉRIL

Quantidade Estimada : 2.000 pacotes c/ 50 unidades

Preço Unitário : R\$ 29,00

Marca/Fabricante : AMED

ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

- Lote 2: COMPRESSA CIRURGICA 23 X 25CM C/ FIO RADIOPACO - NÃO ESTÉRIL

Quantidade Estimada : 500 pacotes c/ 50 unidades

Preço Unitário : R\$ 50,00

Marca/Fabricante : ERIMAX

Santos, 24 de outubro de 2022.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.255/2022

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº18.900/2022-47

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP

- Lote 1: CURETA DE GRACEY 5/6

Quantidade Estimada : 250 unidades

Preço Unitário : R\$ 20,00

Marca/Fabricante : MCN / Miah

- Lote 2: CURETA DE GRACEY 11/12

Quantidade Estimada : 250 unidades

Preço Unitário : R\$ 20,00

Marca/Fabricante : MCN / Miah

- Lote 3: CURETA DE GRACEY 13/14

Quantidade Estimada : 250 unidades

Preço Unitário : R\$ 20,00

Marca/Fabricante : MCN / Miah

- Lote 4: CURETA MCCALL 17/18

Quantidade Estimada : 250 unidades

Preço Unitário : R\$ 20,00

Marca/Fabricante : MCN / Miah

- Lote 6: SERINGA PARA ANESTESIA

Quantidade Estimada : 250 unidades

Preço Unitário : R\$ 56,00

Marca/Fabricante : MCN / Miah

- Lote 8: PERFURADOR PARA DIQUE DE BORRACHA

Quantidade Estimada : 60 unidades

Preço Unitário : R\$ 72,00

Marca/Fabricante : MCN / Miah

SALVI LOPES & CIA LTDA

- Lote 5: CURETA ODONTOLÓGICA DENTINA NÚMERO 17

Quantidade Estimada : 200 unidades

Preço Unitário : R\$ 9,72

Marca/Fabricante : Cassiflex

- Lote 9: ARCO PARA DIQUE DE BORRACHA

Quantidade Estimada : 60 unidades

Preço Unitário : R\$ 14,50

Marca/Fabricante : Maquira

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – EPP

- Lote 11: PORTA MATRIZ TIPO IVORY

Quantidade Estimada : 60 unidades

Preço Unitário : R\$ 27,89

Marca/Fabricante : Implá

Os lotes 7 e 10 resultaram fracassados.

Santos, 24 de outubro de 2022.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.296/2022

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº47.110/2022-88

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

RELEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – ME

- Lote 1: TESTES PARA A ANÁLISE DE PARÂMETROS ÁCIDO/BASE REALIZADOS EM AMOSTRAS SANGUÍNEAS EM EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE DE GASOMETRIA, MEDIANTE CESSÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS EM REGIME DE COMODATO

Quantidade Estimada : 10.000 testes

Preço Unitário : R\$ 18,65

Marca/Fabricante : Nova Biomedical

Valor total estimado do lote 1: R\$ 186.500,00

(cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)
Santos, 24 de outubro de 2022.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.264/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº35.719/2022-22**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

- Lote 01: EPINEFRINA 1 MG / ML AMP 1 ML
Quantidade Estimada : 6.300 ampolas
Preço Unitário : R\$ 2,39
Marca/Fabricante : Hipolabor

- Lote 13: DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG
Quantidade Estimada : 168.750 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,21
Marca/Fabricante : Greenpharma

INPHARMA HOSPITALAR LTDA – EPP

- Lote 02: FENITOINA 100 MG COMP
Quantidade Estimada : 330.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,15
Marca/Fabricante : Hipolabor

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

- Lote 03: DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMP
Quantidade Estimada : 600.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 1,09
Marca/Fabricante : Zydus

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME

- Lote 04: DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMP
Quantidade Estimada : 150.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,81
Marca/Fabricante : Genérico/Zydus

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 05: ESCOPOLAMINA 10 MG COMP.
Quantidade Estimada : 145.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,51
Marca/Fabricante : Greenpharma
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
- Lote 06: ESCOPOLAMINA 10 MG COMP
Quantidade Estimada : 36.250 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,57
Marca/Fabricante : Colipan/Greenpharma

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

- Lote 07: FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA
Quantidade Estimada : 38.000 cápsulas
Preço Unitário : R\$ 0,54
Marca/Fabricante : Genérico/Medquímica

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- Lote 09: FINASTERIDA 5 MG
Quantidade Estimada : 320.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,28
Marca/Fabricante : Eurofarma

MAMED COMERCIAL LTDA-EPP

- Lote 10: FINASTERIDA 5 MG
Quantidade Estimada : 80.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,58
Marca/Fabricante : Genérico/EMS

- Lote 11: DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMP SL.

Quantidade Estimada : 10.800 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,49
Marca/Fabricante : Isordil/EMS Sigma Pharma

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

- Lote 12: DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG
Quantidade Estimada : 675.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,14
Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

- Lote 14: DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG
Quantidade Estimada : 2.250.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,40
Marca/Fabricante : NEO Q/HYP/BRAIN

Os lotes 8 e 15 resultaram fracassados.
Santos, 24 de outubro de 2022.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

COMUNICADO SEFORM-SMS

DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL NA MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA SEMANA DAVID CAPISTRANO 2022.

A SEFORM-SMS comunica os 12 (doze) trabalhos selecionados para realizar apresentação oral na Mostra de Experiências exitosas da Semana David Capistrano, conforme relacionado abaixo:

LINHA TEMÁTICA	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA	AUTOR
FORMAÇÃO	Mosquito na Rede - Projeto Virtual	Liseane Maria de Quadros Oliveira Sarah Ermenegildo do Nascimento Geovana Lúcia Batista Loureiro Isabella de Jesus Nascimento Vinícius Roberto Câmara Bailoni
FORMAÇÃO	A SENSIBILIZAÇÃO QUE TRANSFORMA VIDAS	MACHADO, DCB; TORRES, SCT, DA SILVA, MFM; BOMFIM, CG; PERAO, PCBG, SER-RAO, VC, BISPO, CRS, FERNANDES, L.
FORMAÇÃO	CICLO DE PALESTRAS "CUIDADOR - GENTE DE VALOR"	Ana Paula Rodrigues Fernandes Souza Marques
FORMAÇÃO	CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS LEIGOS	Carlos Alberto Yoshimura; Juliana de Jesus Falleiros; Aline Cardoso Utescher Intriery; Rosângela Marques da Silva Alexandre.
GESTÃO	Linha de Cuidado Atenção Integral a Saúde da Pessoa Idosa: Implementação e Qualificação, SANTOS/SP	Renato Aparecido Dutra Matos; Rubia Lorraine Fernandes Valente; Thabata Martins dos Santos
GESTÃO	Auditoria no CAPS III : Oportunidade de qualificar o cuidado.	1.Cely de Oliveira; 2.Eduardo Calmon de Moura. 3.Leticia Katarine Ferreira dos Santos
GESTÃO	RELATO DE EXPERIÊNCIA: O ACOLHIMENTO ATRÁVES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE – COHOSP ZNO	1 Lucia Nascimento Ferrari (Autora) 2 Ester de Sousa Nascimento (Coautora) 3 José Aparecido da Silva (Coautor)
GESTÃO	Reestruturação do Programa de Hospitais da Vigilância Sanitária no município de Santos/SP	Lygia Schandert Matos (autora) / Coautores: Arthur José de Farias e Souza, Carlos Gilberto Barretti Neto, Lilian Grellet Lima, Luciane Marques Valente Damini, Maria Fernanda Naldoni Senra, Maurício Cajazeira Nunes, Patrícia Cristina Lima de Oliveira, Rute Nascimento de Castro, Valmária Rosa dos Santos, Viviane Rodrigues da Nóbrega Marangoni
ASSISTÊNCIA	ABORDAGEM MÚLTIPLA NO COMBATE À LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA.	Alexandre Nunes Mendes; Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras; Carolina Ozawa; Boanerges de Oliveira; Geanfábio Goldsztejn Brito; Laerte Carvalho Gonçalves de Souza.

ASSISTÊNCIA	Uma enfermaria de saúde mental pós reforma psiquiátrica.	1. Cely de Oliveira. 2. Fernando Venturini 3. Paula Helena Prioste Pertence; 4. Sidney Costa Gaspar 5. Eduardo Calmon de Moura
ASSISTÊNCIA	RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O GRUPO TERAPÊUTICO "BOM DIA COM MÚSICA" NO CAPS ORQUIDÁRIO	Autora: Marta Batista e Coautores: Gisele Garcia, Rafaela Costa, Ruthe Rabinovici, Cláudia Bezerra, Ana Cláudia Pisápio e Fellipe Leal.
ASSISTÊNCIA	Ações de Vigilância Sanitária nos hospitais e PS de Santos/SP, no enfrentamento à COVID-19.	Lygia Schandert Matos (autora) / Coautores: Arthur José de Farias e Souza, Carlos Gilberto Barretti Neto, Lilian Grellet Lima, Luciane Marques Valente Damini, Maria Fernanda Naldoni Senra, Maurício Cajazeira Nunes, Patrícia Cristina Lima de Oliveira, Rute Nascimento de Castro, Valmária Rosa dos Santos, Viviane Rodrigues da Nóbrega Marangoni

A apresentações orais a serem avaliadas pela banca examinadora composta por membros do Conselho Multiprofissional serão realizadas em 17/11/2022, no período da manhã e tarde, conforme o Comunicado publicado no Diário Oficial de 10/10/2022 (pág. 59). As demais informações serão comunicadas aos autores via e-mail, com orientações quanto às apresentações.

RAFAELLA PITÔL CORRÊA
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 19/10/2022 PROCESSO Nº 059576/2022-71

ONDE SE LÊ:
lote 898.909.809

LEIA SE:
lote 898.909.809.571

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 24 de Outubro de 2022.

COMUNICADO Nº 01/2022 - GAB-SESERP

O Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos de Santos comunica que na quarta-feira, dia 26/10/2022 não cumprirá expediente interno no período das 8h às 14h, devido à interrupção de energia pela CPFL. O Secretário e os técnicos estarão em vistorias e reuniões externas neste mesmo período, atendendo por celular quaisquer necessidades.

ARQ. WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 019/2022

Faço público que no mês de Outubro de 2022, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
João Fontoura	30/10/2017	01	238	31/10/2022	Valter Fontoura Fernandes
Waldir da Silva Coelho	04/10/2017	01	526	05/10/2022	Renata dos Santos
Benedicta dos Santos Baptista	23/10/2017	02	160	23/10/2022	Luiz Fernando Batista
Otacílio Rodrigues da Silva	16/10/2017	02	164	16/10/2022	Alaides Maria da Conceição

20 peças	Ign	02	894	03/10/2022	Não Informado
Manoel Firmino da Silva	27/10/2017	02	925	28/10/2022	Josefa Lima da Silva
Ana Maria Oliveira da Silva	15/10/2017	02	1152	16/10/2022	Claudiene Altran Moraes Rodrigues
Wilson Borges	25/10/2017	03	152	25/10/2022	Katiane Silva Borges
Benedito Marcos de Andrade	17/10/2017	03	200	18/10/2022	Thiago Neres de Andrade
Olga da Silva Vieira	06/10/2017	03	215	07/10/2022	Amanda da Silva Vieira
Manoel Firmino da Silva	07/10/2017	03	239	08/10/2022	Sheila Maria Santos de Jesus
Vilma Odete Duarte	25/10/2017	03	288	26/10/2022	Júlio César Duarte Machado
Maria da Penha de Moura Pereira	08/10/2017	03	507	09/10/2022	Rivaldo Rodrigues dos Santos
Maxswel Dantas Batista dos Santos	28/10/2017	03	529	29/10/2022	Evanilde F. dos Santos
Renata Nogueira Scalabrin	11/10/2017	03	545	12/10/2022	Rosely Scalabrin da Silva
Oswaldo Leite Ribeiro	06/10/2017	03	569	07/10/2022	Maria Cecilia Ribeiro Pereira Alves
Erivelto Andrade de Oliveira	06/10/2017	03	585	07/10/2022	Alexsandra Andrade de Oliveira Sabbag
Maria da Penha Coelho dos Santos	10/10/2017	05	577	11/10/2022	Luciano Luiz Coelho
Cremilda Gomes da Silva	17/10/2017	05	664	18/10/2022	Mario José dos Santos
Efigênia Ferreira Pacheco	27/10/2017	05	779	28/10/2022	Maria Alice Pacheco Cardoso
Maria Porfírio Correa	12/10/2017	05	801	13/10/2022	José Maria França
Natalício Bráulio Ferreira	27/10/2017	06	051	27/10/2022	Jair Natalicio Ferreira
Daniel Silveira	26/10/2017	06	278	27/10/2022	Norma Sueli de Jesus Silveira
Mercedes Pozzetti	29/10/2017	06	349	30/10/2022	Ariadine Keico Pozeti Santos
Sarah de Oliveira Domingues	29/10/2017	06	369	30/10/2022	Sandra Regina de Oliveira
Jany Paula Lobo	27/10/2017	06	374	28/10/2022	Giselle Reselane Prado
Irene Alves Martire	27/10/2017	06	598	28/10/2022	Célia Regina Martire
Maria das Chagas Almeida Bastos	11/10/2017	06	694	12/10/2022	Alexsandro Bastos Oliveira Pereira
Renildo José do Patrocínio	15/10/2017	06	799	16/10/2022	Odete Pereira do Patrocínio
Antônio Carlos Nunes Silva	12/10/2017	06	883	12/10/2022	Idair de Jesus Nunes da Silva
Maria José Amaro	12/10/2017	06	1034	13/10/2022	Thais Fernanda Silva da Costa
Neci Silva Deodato	26/10/2017	06	1435	27/10/2022	Marlene Silva Deodato
Neide Patrocínio de Souza	04/10/2017	07	020	04/10/2022	Paulo Orlando de Souza

Emma Gallante	29/10/2017	07	179	30/10/2022	Geraldo Luiz Zietlow
Maria Aparecida Nascimento Pimenta	21/10/2017	08	252	22/10/2022	José Carlos Fortunato Filho
Edmilson Salvador de Souza	30/09/2017	09	009	01/10/2022	Thiago Freitas de Souza
Ana Maria Santos de Jesus	30/09/2017	09	049	01/10/2022	Maria José Correia de Melo Santos
Severina Maria da Conceição	23/10/2017	09	095	23/10/2022	Josefa Severina de Jesus
Loukas Haralambos Madakis	24/10/2017	09	271	25/10/2022	Julio Diego da Conceição Lima
Dirce Munhoz Pereira	25/10/2017	09	328	25/10/2022	Edvald Munhoz Gasbarro
João José Júnior	14/10/2017	09	334	15/10/2022	Catia da Silva José
José Gomes de Oliveira	24/10/2017	09	416	25/10/2022	Alessandro Primo Nascimento
José Nereu dos Santos	05/10/2017	10	001	07/10/2022	José Bernardo dos Santos Medeiros
José Antônio Leonardi	27/10/2017	10	170	27/10/2022	Marilza Leonardi Hilario
Reginaldo Félix de Oliveira	14/10/2017	10	236	15/10/2022	Camila Ferreira de Oliveira
Josefa Maria da Silva	15/10/2017	10	347	15/10/2022	Márcio Domingues da Silva
Zenaide Faria Lima	27/10/2017	10	384	27/10/2022	Sueli Faria Lima
Jandyra Canton	15/10/2017	10	577	15/10/2022	Gerson Canton
José da Guia Marinho de Almeida	Ign	11	054	03/10/2022	Maria José Silva Lopes
Marlene Maria Bezerra	11/10/2017	11	084	11/10/2022	Sandra Yukico Minakawa de Matos
Aida Oliveira dos Santos	03/10/2017	11	127	04/10/2022	Magna Regina Barbosa dos Santos
Nélson Gama	28/10/2017	11	146	29/10/2022	Ricardo Gama
Maria de Lourdes Mariano Albuquerque	19/10/2017	11	191	19/10/2022	Bruno César Leite Rego
Agustinha Ramos	10/10/2017	11	238	11/10/2022	Cláudio Ramos O. Scorcine
Orlanda Ribeiro Cabral	10/10/2017	11	292	11/10/2022	Vanessa Ribeiro Cabral
Joana Angelica da Silva Ferreira	30/09/2017	11	341	01/10/2022	Beatriz Guimarães Rodrigues
Maria da Silva Ferreira	30/09/2017	11	353	01/10/2022	Regina Helena Ferreira
Luiz Pedro de Araújo Louzeiro	19/10/2017	11	370	19/10/2022	Karina dos Santos Louzeiro
Josepha Soares	11/10/2017	11	428	12/10/2022	Maria do Carmo Soares Fonseca
Cleusa Maria Lopes de Oliveira	02/10/2017	11	471	03/10/2022	Rodrigo Lopes Menezes
Orelina Maria da Silva	19/10/2017	11	478	19/10/2022	Priscila da Silva Duque Oliveira

José de Oliveira Gonçalves	03/10/2017	11	500	04/10/2022	Rosângela Pereira Stocker
Adelmo Soares dos Santos	01/10/2017	11	545	01/10/2022	Maria Enilde Soares dos Santos
Luzia Pozzetti Pendezza	01/10/2017	11	582	01/10/2022	João Carlos Pendezza
Maria de Lourdes Damiani	19/10/2017	12	015	20/10/2022	Ana Maria Pitoscia
Leonildo José dos Santos	01/10/2017	12	329	02/10/2022	Cristiane Maria de Jesus Santos
Severino Ribeiro Mendes	02/10/2017	12	385	02/10/2022	Fernanda Cristina matheus Mendes
Manoel Fernando Gonçalves Santana	19/10/2017	12	455	20/10/2022	Maria das Graças M. Santana
Fernando Massao Ito	Ign	13	128	26/10/2022	Não Informado
Marcel de Ornelas Ferraz	02/10/2017	13	467	03/10/2022	Mariana de Ornelas Ferraz
Marizilda Cardoso Ferreira	02/10/2017	13	481	03/10/2022	Mauro Antunes
Walter Ferreira dos Santos	09/10/2017	13	497	09/10/2022	Clevison Camargo dos Santos
Maurici Ribeiro	08/10/2017	13	567	09/10/2022	Flávio da Fonseca Ribeiro
Elusiene de Jesus Santos	02/10/2017	13	587	03/10/2022	Otoniel Feliciano de Deus
Antônio Roberval de Oliveira	15/10/2017	14	095	16/10/2022	Ricardo Leite de Oliveira
Fernando Cardoso Guerise	23/10/2017	14	104	24/10/2022	Regina Célia Veríssimo Fagnane Guerise
Francisca Alves da Silva	25/10/2017	14	112	25/10/2022	José Gerivaldo da Silva
Joel Romão da Silva	14/10/2017	14	135	19/10/2022	Givanildo Romão da Silva
Luíza de Jesus Coelho	30/10/2017	14	159	31/10/2022	Claudete Rodrigues Coelho
Mônica Madeira	29/10/2017	14	312	31/10/2022	Kaique Madeira Fernandes
Luiz Carlos dos Santos	26/10/2017	14	472	26/10/2022	Michelle Cristina dos Santos
Neusa Tenerelli Neves	23/10/2017	14	612	24/10/2022	Rogério Losito
Olga Figueira	12/10/2017	15	033	14/10/2022	Ilzo Figueira
Manoel Ferreira Bueno Neto	01/10/2017	15	084	02/10/2022	Ivete Leonilda Bueno
Maria Madalena dos Santos Moreira	26/10/2017	15	103	26/10/2022	Tatiana Baldini de Almeida
Juvelina Alves da Silva dos Santos	12/10/2017	15	114	13/10/2022	Mônica Madeira
Severo Pacheco de Almeida	07/10/2017	15	254	08/10/2022	Ilenilce Almeida Damasceno
José Ribeiro da Silva	21/10/2017	15	294	22/10/2022	Dulcinéa Barbosa Coelho
Eliete das Graças Santos Pena Ign		15	29	23/10/2022	Luciano Gualberto de Barros

Antônio Dias da Costa	22/10/2017	16	013	23/10/2022	Helena Novais da Costa Neves
Ana Beatriz Shimasaki	21/10/2017	16	118	23/10/2022	Carmem Ligia Shimasaki
Milton Carlos Neves	20/10/2017	16	222	21/10/2022	Maria Aparecida da Costa
Gutemberg Matias da Silva	20/10/2017	16	201	21/10/2022	Gisele Alves Ferreira
Elisa Simon Marques	20/10/2017	16	257	21/10/2022	Carlos Eduardo de Freitas Junior
Maria Helena Atanazio Fontes	20/10/2017	16	358	21/10/2022	Helena da Silva e Silva
Luiz Alves Simião	21/10/2017	16	493	22/10/2022	José Carlos Fortunato Filho
Inocência Parente Bomfim	16/10/2017	16	497	17/10/2022	Eduardo da Costa
Valquíria Cardoso Tavares	21/10/2017	16	544	21/10/2022	Fabio Luiz dos Santos
Maria de Lourdes dos Santos	10/10/2017	17	117	11/10/2022	Alan Santos Fernandes
Ana Isabel Soares Gomes	10/10/2017	17	214	11/10/2022	Sheyla Lorrane Soares Gomes
Maria de Fátima Silva de Aguiar	13/10/2017	17	258	14/10/2022	Andreia de Aguiar Fernandes
Lucas Pereira do Nascimento	13/10/2017	17	354	14/10/2022	Tiago Pereira Machado
Sidnei Prado	10/10/2017	17	466	11/10/2022	Vanessa Andreia Prado
Maria Antônia Lyra de Souza	12/10/2017	19	001	13/10/2022	Rosimeire Lira de Souza
Marina Reinaldo dos Santos	16/10/2017	19	016	17/10/2022	Wanderson Niele
Paulo Madeira	04/10/2017	20	019	05/10/2022	Marcos Madeira
Sérgio Tadeu Sá de Liz	11/10/2017	20	054	11/10/2022	Maria Elisa Afonso Wal-fall
Marcos Rogério Vieira da Silva	06/10/2017	20	268	07/10/2022	Ronaldo Vieira da Silva
Manoel da Silva Correia	12/10/2017	20	410	13/10/2022	Maria Borges
Maria Aparecida Xavier de Melo Silva	05/10/2017	20	660	07/10/2022	Anderson Xavier de Carvalho
Francisco dos Santos	15/10/2017	21	139	16/10/2022	Kelly Nascimento Santos Faria
Joaquim Carlos Braga	17/10/2017	21	221	17/10/2022	Suely Braga
Nair de Sá Vicentini	17/10/2017	21	408	18/10/2022	Valéria Mathias Vieira Santana
José Francisco dos Santos Filho	16/10/2017	21	562	17/10/2022	Danilo de Jesus Santos
José Severino de Oliveira	05/10/2017	22	026	06/10/2022	Lúcia Maria da Conceição
Genice Maria Rafael	23/10/2017	22	078	23/10/2022	Alexandre Rafael
Patricia Cardoso de Almeida	16/10/2017	22	094	17/10/2022	Nair dos Santos Francisco
Maria de Lourdes Pinto	18/10/2017	22	108	19/10/2022	Ana Nery Pinto
Nílton Geraldo Maciel	04/10/2017	22	191	05/10/2022	Fábio Lima Maciel
Miguel Melo	05/10/2017	22	222	06/10/2022	Zenite de Oliveira Melo

Alice Correia Bonfim	05/10/2017	22	289	06/10/2022	Edna Gomes
Mílton Camilo de Azevedo	05/10/2017	22	346	06/10/2022	Izabel Camilo de Azevedo
Daniel dos Santos Soares	19/10/2017	22	352	19/10/2022	Nádia Cristina Correa Soares
Luiz Gustavo Martins	19/10/2017	22	368	20/10/2022	Cleunice Teixeira Macedo
Valdecir Gaspar da Silva	16/10/2017	22	383	17/10/2022	José Wilson Gaspar da Silva
Rinaldo Teixeira de Castro	19/10/2017	22	384	20/10/2022	Maria do Socorro da Silva
Josefa Cicera da Silva	18/10/2017	22	392	19/10/2022	José Fábio Gomes da Silva
Tomaz Natalino dos Santos	06/10/2017	23	191	07/10/2022	Maria de Fátima dos S. e Santos
Charles Roberto Vicente	03/10/2017	24	257	07/10/2022	Fabiane de Oliveira Carria Alves

ANJOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Nm. de: Rachel Gomes Barreto Feitoza	10/10/2019	01	145	12/10/2022	Bruno Coimbra Tuffy João
Lorenzo Rafael Teles de Paula Santos	18/10/2019	01	161	20/10/2022	Elisângela de Paula Pereira Bezerra
Théo Pestana	25/10/2019	01	165	26/10/2022	Eliane Aparecida Pestana
Pedro Henrique da Silva	26/10/2019	01	175	27/10/2022	Antônio Emídio da Silva Neto
Nm. de: Bruna Souza Santos	04/10/2019	01	215	04/10/2022	André Luiz dos Santos
Nm. de: Suellen de Bitencourt Ferreira Souza	12/10/2019	01	223	13/10/2022	Reginilson Araújo de Souza
Helena Beatriz Marangon Rezende	02/10/2019	01	298	03/10/2022	Anderson Silva Rezende
Eva Sousa Sobreira	24/10/2020	01	322	27/10/2022	Rodrigo Rodrigues de Souza Sobreira Júnior
Maria Gabriela Souza Amaral	20/10/2019	01	359	20/10/2022	Denílton Amaral Machado
Nm. de: Maria Luíza Fraga Bezerra da Silva * 1º gemelar	23/10/2020	01	443	24/10/2022	Thiago Manoel Leme
Nm. de: Maria Luíza Fraga Bezerra da Silva * 2º gemelar	23/10/2020	01	448	24/10/2022	Thiago Manoel Leme
Vitória Souza Borges	26/10/2020	02	016	28/10/2022	Maria Yasmin Gomes de Souza
Nycollas Josino da Silva de Sousa	24/10/2019	02	027	26/10/2022	Ismael Josino de Sousa

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 409/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Silvio Chaddad, 55 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 410/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias,

contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Silvio Chaddad, 55 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 411/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Silvio Chaddad, 55 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 412/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º

58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Silvio Chaddad, 79 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 413/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Silvio Chaddad, 79 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de

cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 414/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Silvio Chaddad, 79 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 415/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representada pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista - BS, situada no Edifício Parque

Ana Costa, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ana Santos, 130 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 416/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Pedro Paulo di Giovani, 399 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e de-

mais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 417/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Pedro Paulo di Giovani, 399 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 418/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de

até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alinhamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Afonso Schmidt, 982 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022-SECULT SHOW PIROTÉCNICO - RÉVEILLON 2023

1. DO OBJETO

1.1 A Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em oferecer apoio à realização do evento **Show Pirotécnico - Réveillon 2023 ("Réveillon")**, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016.

1.2 O Réveillon ocorrerá no **dia 31 de dezembro de 2022**, em vários pontos da Orla da Praia, na cidade de Santos/SP, e contará com a presença de público estimado de 1.000.000 (um milhão) pessoas.

1.3 As pessoas jurídicas apoiadoras selecionadas na forma deste edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Termo de Colaboração, de acordo com a minuta que integra este edital como Anexo II.

1.4 O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:

- 1.4.1 Rafael Marinho Fernandes Leal
- 1.4.2 Vinícius Cesar Sergio
- 1.4.3 Tássia Albino Saúda Prado

2. DA FORMA DE APOIO

2.1 O apoio ao **Show Pirotécnico - Réveillon 2023** dar-se-á sob a forma de fornecimento, direto ou indireto (entendido por "fornecimento indireto" aquele que se dá por intermédio de empresas contratadas pelas pessoas jurídicas apoiadoras), à Secretaria Municipal de Cultura, exclusivamente para a realização do evento, dos itens abaixo relacionados, observadas, ainda, as especificações contidas no Anexo III deste edital:

I) Lote Único - 02 cotas: o apoio descrito neste lote consiste no fornecimento de todos os materiais abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do

projeto descrito no Anexo III deste edital.

Este Lote Único é composto por 2 (duas) cotas iguais, cada uma composta pelos seguintes itens (materiais pirotécnicos):

Material Pirotécnico para Realização do Show Pirotécnico - Réveillon 2023		quantidades
Torta 140 tubos de 30mm com efeito "leque" com vaso verde com traçante craker e explosão dourada com ponta vermelha e verde; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque", efeitos vaso intermitente verde e vermelho com traçante cracker e explosão crossete prateada; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta 156 tubos de 30 mm com efeito "V", efeitos ponta azul e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 25s	UNID.	3
Torta 300 tubos de 20mm com efeito "8" com calda verde e vermelha com explosão crossete verde e vermelha; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "Z" com calda azul e explosão cascata dourada. Tempo médio de duração do produto: 20 s	UNID.	3
Torta 250 tubos de 24 mm com efeito "W" com calda dourada; Tempo médio de duração do produto: 30 s	UNID.	3
Torta 132 tubos de 30 mm com efeito "S" com calda vermelha e explosão vermelha e branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com calda vermelha intermitente e efeito giratório prateado com abertura vermelha e prata; Tempo médio de duração do produto: 15s	UNID.	3
Torta 140 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso dourado ponta azul e explosão dourada; Tempo médio de duração do produto: 28s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso dourado com ponta colorida multi-cores; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso craker com ponta colorida multi-cores e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta de 49 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito vaso intermitente branco com explosão cascata dourada"; Tempo médio de duração do produto: 10s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito tapete vermelho com traçante vermelho e explosão dourada"; Tempo médio de duração do produto: 50s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito Tapete" (Pontos) Branco Intermitente"; Tempo médio de duração do produto: 20s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito Tapete" (Pontos) verdes"; Tempo médio de duração do produto: 20s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito Tapete" (Pontos) vermelho"; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	15

Bombas de 2 polegadas divididas candelas com 08 tiros cada divididas nos efeitos listados abaixo: -candela 2" - 8 tiros traçante dourado com ponta verde; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante prata; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de abertura com pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de abertura com pontas douradas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de aberturas múltiplas e pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante branco com estrelas cracker; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante prata com tiro seco; Tempo médio de duração do produto: 24s.	UNID.	228
Bombas de 3 polegadas divididas em candelas com 06 tiros cada divididas nos efeitos listados abaixo: -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura prateada; Tempo médio de duração do produto: 24s. candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura em formato de círculo rosa; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura verde; Tempo médio de duração do produto: 24s. candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura azul; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura com pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. candela 3" - 6 tiros de canhão traçante com ponta prata; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 24s.	UNID.	162
Bombas de 3 polegadas – efeitos tiro seco; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	54
Bombas de 4 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	210
Bombas de 5 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	522
Bombas de 6 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.2s.	UNID.	486
Bombas de 7 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.2s.	UNID.	120
Bombas de 8 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.5s.	UNID.	120

PRAZOS:

23 de dezembro de 2022 – início previsto de montagem dos fogos de artifícios nas embarcações;

29 de dezembro de 2022 – entrega dos fogos de artifícios montados/instalados nas embarcações;

29 de dezembro de 2022 – 16 horas - Posicionamento das poitas para ancoragem das embarcações
31 de dezembro de 2022 – 16 horas - Embarcações posicionadas conforme latitudes e longitudes a serem informadas pelo Município de Santos

31 de dezembro de 2022 – 24 horas - Queima de Fogos de Artifícios

2.2 Será de exclusiva responsabilidade das pessoas jurídicas selecionadas nos termos deste edital, o custeio integral das despesas, documentos e aprovações em órgãos oficiais exigidas para a execução do projeto, de acordo com as normas legais e técnicas aplicáveis.

2.3 Toda e qualquer despesa incidente no apoio fornecido deverá ser custeada pelos colaboradores diretamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.

2.4 Os fornecedores e empresas contratadas pelos colaboradores ficarão responsáveis civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto constante do Anexo III deste edital, devendo ainda observar os padrões de qualidade e segurança compatíveis com a natureza do evento apoiado.

3. DA CONTRAPARTIDA

3.1 A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o Município deverá incluir a logomarca da pessoa jurídica colaboradora nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

. Exposição da logomarca da empresa nos materiais de divulgação veiculados nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Cultura.

3.1.1 Além da obrigação disposta no item 3.1, constitui contrapartida do Município, consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica colaboradora, como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

3.2 As colaboradoras poderão divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração a ser celebrado, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste chamamento às pessoas jurídicas de direito privado interessadas em associar sua imagem ao **Show Pirotécnico - Réveillon 2023**.

4.2 Fica vedada a participação de pessoas jurídicas que:

4.2.1 produzam, comercializem ou exponham qualquer tipo de produtos incompatíveis com o viés turístico do Réveillon;

4.2.2 pratiquem atividades ilícitas,

5. DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: eventos@santos.sp.gov.br, das 08h do dia 25 de outubro de 2022 até às 17h do dia 08 de novembro de 2022.

5.2 Na Proposta de Apoio deverá(ão) ser indicado(s) o(s) lote(s) de interesse do participante, observado o disposto no Capítulo 2 deste edital.

5.3 A Proposta de Apoio, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

5.3.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício.

5.3.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3.5 Prova de regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do FGTS).

5.3.6 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.

5.3.7 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei.

5.3.8 Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa (em nome da participante interessado), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

5.3.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011).

5.3.10 Declaração para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3.11 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou de firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura deste chamamento

5.3.12 Indicação da quantidade de cotas que tem interesse em apoiar, cronograma de execução, condições e prazos, de acordo com os requisitos estabelecidos no Projeto, que integra este edital como Anexo III.

5.3.13 Comprovação da capacidade técnica operacional da colaboradora, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, contendo os dados completos do evento realizado, comprovando a execução de atividade pertinente e compatível com o objeto do apoio, informando o nível de segurança e eficiência da execução.

5.3.13.1 No caso em que a colaboradora não seja a executora do objeto do apoio, deverá indicar a empresa a ser contratada para o fornecimento e execução dos serviços, comprovando documentalmente, em relação à empresa indicada, o requisito disposto no item 5.3.13.

5.3.14 Declaração formal da proponente de que se responsabiliza, integralmente, por si e pela(s) empresa(s) indicada(s) para execução do objeto do apoio, pelas obrigações dispostas no Projeto, que constitui o Anexo III deste edital, especialmente aquelas listas nos subitens da alínea “B” de seu item II.

5.4 A Comissão de Seleção emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no item 5.1 deste edital.

6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1 As Propostas de Apoio, acompanhadas dos documentos exigidos, serão recebidas pela Comissão

de Seleção, que as analisará e emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições dispostas neste edital.

6.2 O protocolo e o recebimento da Proposta de Apoio não implicam, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador/colaboradora do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Colaboração com o Município.

6.3 Serão desclassificados os Requerimentos de Inscrição que não atendam às disposições deste edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.

6.4 Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.

6.5 As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.6 Havendo mais de uma Proposta de Apoio para a mesma cota do lote único será selecionado o proponente que oferecer maior número de cotas do mesmo lote.

6.6.1 Não sendo possível selecionar o apoiador pelos critérios estabelecidos no item 6.6, será realizado sorteio entre os proponentes.

6.7 Realizada a análise das propostas encaminhadas, de acordo com os lotes e cotas selecionadas, o procedimento será encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura para homologação do resultado do chamamento público.

6.8 As proponentes serão convocadas para comparecer, no prazo de 3 (três) dias, no Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), situado na Praça Visconde de Mauá, s/nº, 2º andar, Centro, Santos/SP, para assinatura do Termo de Colaboração

6.9 O não atendimento da convocação estabelecida no item 6.8 implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Colaboração, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração do Termo no prazo de 3 (três) dias.

6.10 O convocado a celebrar o Termo de Colaboração, que desistir, por qualquer motivo, da celebração do instrumento, fica sujeito à pena de multa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Cultura.

6.11 Fica sujeita à mesma penalidade prevista no item 6.10 a colaboradora que, não obstante celebre o Termo de Colaboração, deixe de executá-lo nos prazos e condições estabelecidas no instrumento e no Projeto a ele vinculado.

6.12 Constitui condição necessária para a assinatura do Termo de Colaboração a apresentação, pela proponente, dos originais ou cópias autenticadas dos documentos listados no Capítulo 5 deste edital, para conferência.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

7.2 É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

7.3 A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

7.4 Para fins das disposições deste edital considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: eventos@santos.sp.gov.br

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

À Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 006/2022-SECULT

Prezados Senhores,

(Nome do [a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representado por (nome do representante), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público para seleção de apoiador do **Show Pirotécnico - Réveillon 2023**, referentes aos lotes (...), nos termos do Edital de Chamamento Público nº 011/2022-SECULT.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ...
- c) ...

Nesses termos, pede deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2022.

(Assinatura)

NOME DO REQUERENTE

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representado por seu titular, Sr. **RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (...), doravante denominada **COLABORADORA**, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 0xx/2022-SECULT e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o apoio, pela **COLABORADO-**

RA ao MUNICÍPIO, destinado para a realização do **Show Pirotécnico - Réveillon 2023**, a realizar-se em **31 de dezembro de 2022**, doravante denominado **EVENTO**, mediante o fornecimento, pela **COLABORADORA**, exclusivamente durante o período do **EVENTO**, dos bens e serviços descritos no Anexo I deste instrumento, acompanhados de mão de obra, os quais serão utilizados apenas na realização do **EVENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES: Para execução do presente instrumento, o **MUNICÍPIO** e a **COLABORADORA** obrigam-se a:

I – o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) autorizar a **COLABORADORA**, mediante supervisão técnica dos órgãos competentes do **MUNICÍPIO**, a executar o objeto deste instrumento;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;
- c) prestar à **COLABORADORA** todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
- d) designar representante (s) para orientar e prestar informações à **COLABORADORA**;
- e) disponibilizar embarcações para montagem e instalação dos fogos de artifícios;
- f) incluir, a título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, à logomarca da **COLABORADORA** nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com o disposto no Capítulo 3 do Edital de Chamamento Público nº 0xx/2022-SECULT.

II – a **COLABORADORA**:

a) fornecer os bens e serviços descritos na Proposta (Anexo I), já devidamente avaliados e aprovados pelos órgãos técnicos do **MUNICÍPIO**, incluindo mão de obra, a qual deve possuir comprovada habilitação para instalação e operação dos equipamentos, os nos prazos e condições previstos no memorial descritivo –

Anexo III;

b) observar, durante a execução dos serviços, todas as especificações técnicas descritas no Projeto, neste Termo e no Edital de Chamamento Público nº 0xx/2022-SECULT, responsabilizando-se, integralmente, por todos os custos necessários à consecução de seu objeto, bem como pelo cumprimento regular de todas as condições ali disposta;

c) despender todos os recursos necessários à execução dos serviços referidos no inciso I desta cláusula, incluindo todos os custos referentes à contratação de mão de obra e materiais empregados, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o **MUNICÍPIO**;

d) assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;

e) observar e seguir todas as normas e orientações do **MUNICÍPIO** quanto à execução dos serviços objeto deste Termo;

f) na hipótese de valer-se de empresa (s) contratada (s) para o fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões e exigências que assegurem a qualidade e a segurança do **EVENTO**, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do **MUNICÍPIO** nessa seleção;

g) fornecer todos os recursos técnicos, materiais e humanos necessários à execução do objeto deste instrumento;

h) arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encargos, benefícios e vantagens);

i) não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como exigir a mesma providência em todos os instrumentos e contratos firmados com terceiros fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Termo;

j) não contratar e/ou efetuar qualquer pagamento, de qualquer natureza, a qualquer pessoa em exercício de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta do **MUNICÍPIO**;

k) apresentar, até 5 (cinco) dias antes da execução do objeto, todas as autorizações legais, técnicas ou oficiais necessárias à execução do fornecimento/serviço de que trata o apoio concedido, em especial, as emitidas pela Polícia Civil e Capitania dos Portos.

l) responsabilizar-se integralmente, por si e pela(s) empresa(s) contratada(s) para execução do objeto do apoio, pelas seguintes obrigações:

1. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto, deverão ainda observar os padrões de qualidade e compatíveis com a natureza do evento apoiado;

2. Responsabilizar-se por toda a Mão de Obra especializada suficiente para operação do Espetáculo

Pirotécnico;

3. Responsabilizar-se por todos os Equipamentos de Disparo Digitais, Software, Rádios e Projeto Pirotécnico;

4. Responsabilizar-se por todos os Equipamentos de Backup (para todos os fogos, embarcações e ponto de disparo em terra);

5. Responsabilizar-se por todos os Barcos de transporte rápido para técnicos no dia do show;

6. Responsabilizar-se por todas as equipes de Segurança, no mínimo de 10 (dez) para guarda do material e do local durante a montagem e desmontagem, conforme as necessidades;

7. Responsabilizar-se por Guindaste, Empilhadeira ou outros equipamentos necessários para atender a Movimentação da Carga Estrutural (Suporte dos fogos - todo em aço);

8. Responsabilizar-se por todos os Transportes Terrestres das Estruturas e Fogos de Artifício;

9. Responsabilizar-se por todas as Tendões e Containers para Área de Montagem e Desmontagem;

10. Responsabilizar-se por todas as autorizações da Polícia Civil e Capitania dos Portos (item fogos);

11. Responsabilizar-se pela Garantia de Qualidade e Segurança dos Artefatos (previsão de amostra);

12. Responsabilizar-se pelo Seguro (RISCOS DIVERSOS EVENTOS) do Espetáculo Pirotécnico;

13. Responsabilizar-se por todos os equipamentos de segurança, tipo IPI e incêndio;

14. Responsabilizar-se por toda equipe de Brigadista e Bombeiro Civil, conforme orientação do Corpo de Bombeiros;

15. Responsabilizar-se por todas as despesas operacionais, como transporte, alimentação, hospedagem, assistência à saúde;

16. Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos incidentes sobre o serviço/fornecimento executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo cumprirão integralmente, a todo o tempo, com a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013, bem como todas as outras leis brasileiras de antissuborno, anticorrupção, sobre conflito de interesses ou outras leis, normas ou regulamentos brasileiros com finalidade e efeito semelhantes, aplicáveis às Partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de inclusão do MUNICÍPIO, em qualquer demanda judicial relativa ao fornecimento dos equipamentos descritos no Anexo I, caberá à COLABORADORA assumir o feito, bem como, se for o caso, ressarcir ao MUNICÍPIO de despesas e prejuízos comprovados que vier a incorrer.

PARÁGRAFO TERCEIRO A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o MUNICÍPIO incluir a logomarca da pessoa jurídica COLABORADORA nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

I – Exposição da logomarca da empresa nos materiais de divulgação veiculados nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Cultura.

II – consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica COLABORADORA, como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

PARÁGRAFO QUARTO: A COLABORADORA poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO QUINTO: Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos, correções de imperfeições de execução, prestação de assistência à COLABORADORA na fiscalização dos serviços, ficando assegurado ao MUNICÍPIO o direito de rejeitar os pedidos apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS: Os serviços deverão ser iniciados conforme cronograma descrito no Projeto - Anexo III:

23 de dezembro de 2022 – início previsto de montagem dos fogos de artifícios nas embarcações;

29 de dezembro de 2022 – entrega dos fogos de artifícios montados/instalados nas embarcações;

29 de dezembro de 2022 – 16 horas - Posicionamento das poitas para ancoragem das embarcações
31 de dezembro de 2022 – 16 horas - Embarcações posicionadas conforme latitudes e longitudes a serem informadas pelo Município de Santos

31 de dezembro de 2022 – 24 horas - Queima de Fogos de Artifícios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS: A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao MUNICÍPIO, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Cada uma das partes integrantes do presente ajuste é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados e/ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo nenhum vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos de uma das partes em relação à outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de descumprimento das obrigações ajustadas neste Termo, a COLABORADORA estará sujeito à multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser aplicada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, com poderes de representação no que for necessário e observadas as condições aqui estabelecidas, sendo tais representantes: Rafael Marinho Fernandes Leal, pelo Município de Santos, e o (a) Sr. (a) (...), pela COLABORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

ANEXO III

PROJETO SHOW PIROTÉCNICO - RÉVEILLON 2023

A tradicional festa de final de ano, denominada Show Pirotécnico - Réveillon 2023 ocorre todos os anos dia 31 de dezembro, mobilizando milhares de munícipes e turistas para fazer a contagem regressiva do ano novo e, principalmente, assistirem o espetáculo de pirotecnia.

Esta grande festa de cores e luzes, ocorre em embarcações, ancoradas em alto mar, ao longo da orla do Município de Santos.

A criação e design do espetáculo, planeja criar inovações e grandes momentos pirotécnicos que encantem, emocionem e surpreendam o público presenteando-os com belas "pinturas no céu".

A festa de Réveillon em Santos é um dos mais importantes eventos para a economia da Cidade, pois alavanca o turismo e divulga a imagem do Município em todo o País.

I) PRAZOS:

23 de dezembro de 2022 – início previsto de montagem dos fogos de artifícios nas embarcações;

29 de dezembro de 2022 – entrega dos fogos de artifícios montados/instalados nas embarcações;

29 de dezembro de 2022 – 16 horas - Posicionamento das poitas para ancoragem das embarcações
31 de dezembro de 2022 – 16 horas - Embarcações posicionadas conforme latitudes e longitudes a serem informadas pelo Município de Santos

31 de dezembro de 2022 – 24 horas - Queima de Fogos de Artifícios

II) MEMORIAL DESCRITIVO:

O apoio descrito consiste no fornecimento de todos os materiais abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

Material Pirotécnico para Realização do Show Pirotécnico - Réveillon 2023		quantidades
Torta 140 tubos de 30mm com efeito "leque" com vaso verde com traçante craker e explosão dourada com ponta vermelha e verde; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque", efeitos vaso intermitente verde e vermelho com traçante cracker e explosão crossete prateada; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta 156 tubos de 30 mm com efeito "V", efeitos ponta azul e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 25s	UNID.	3
Torta 300 tubos de 20mm com efeito "8" com calda verde e vermelha com explosão crossete verde e vermelha; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "Z" com calda azul e explosão cascata dourada. Tempo médio de duração do produto: 20 s	UNID.	3
Torta 250 tubos de 24 mm com efeito "W" com calda dourada; Tempo médio de duração do produto: 30 s	UNID.	3
Torta 132 tubos de 30 mm com efeito "S" com calda vermelha e explosão vermelha e branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com calda vermelha intermitente e efeito giratório prateado com abertura vermelha e prata; Tempo médio de duração do produto: 15s	UNID.	3
Torta 140 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso dourado ponta azul e explosão dourada; Tempo médio de duração do produto: 28s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso dourado com ponta colorida multi-cores; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso craker com ponta colorida multi-cores e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta de 49 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito vaso intermitente branco com explosão cascata dourada"; Tempo médio de duração do produto: 10s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito tapete vermelho com traçante vermelho e explosão dourada"; Tempo médio de duração do produto: 50s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito Tapete" (Pontos Branco Intermitente"; Tempo médio de duração do produto: 20s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito Tapete" (Pontos verdes"; Tempo médio de duração do produto: 20s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos - "Efeito Tapete" (Pontos vermelho"; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	15

Bombas de 2 polegadas divididas em candelas com 08 tiros cada divididas nos efeitos listados abaixo: -candela 2" - 8 tiros traçante dourado com ponta verde; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante prata; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de abertura com pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de abertura com pontas douradas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de aberturas múltiplas e pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante branco com estrelas cracker; Tempo médio de	UNID.	228
duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante prata com tiro seco; Tempo médio de duração do produto: 24s.		
Bombas de 3 polegadas divididas em candelas com 06 tiros cada divididas nos efeitos listados abaixo: -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura prateada; Tempo médio de duração do produto: 24s. candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura em formato de círculo rosa; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura verde; Tempo médio de duração do produto: 24s. candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura azul; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura com pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. candela 3" - 6 tiros de canhão traçante com ponta prata; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 24s.	UNID.	162
Bombas de 3 polegadas – efeitos tiro seco; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	54
Bombas de 4 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	210
Bombas de 5 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	522
Bombas de 6 polegada – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.2s.	UNID.	486
Bombas de 7 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.2s.	UNID.	120
Bombas de 8 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.5s.	UNID.	120

III) FORMA DE FORNECIMENTO:

a) O fornecimento completo do serviço inclui todos os materiais listados, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto que se dará de forma direta ou indireta, sendo o fornecimento indireto aquele que prestado por intermédio de empresas contratadas pela colaboradora/apoiadora.

b) Toda e qualquer despesa incidente no apoio financeiro deverá ser custeada pelos colaboradores diretamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por qualquer ônus ou responsabilidades decorrentes de sua execução.

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

EM ATENDIMENTO À EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, Nº 22 DE 30 DE JUNHO DE 1994, SEGUE POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DESTA FUNDAÇÃO:

MÊS/ANO	FUNCIONÁRIOS				
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS COM PREJUÍZO DAS FUNÇÕES, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS COM PREJUÍZO DAS FUNÇÕES, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS
OUTUBRO/2022	04	0	03	01	0

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

CONTRATO: TER-CRE-EMP 20/2022 – MOVTRANS

PROCESSO Nº: 59427/2022-35

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e MOVTRANS SUL INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: Credenciamento de empresa no Parque Tecnológico de Santos com atividades inerentes a suas ênfases e atividades, tal qual definidas em lei.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/22

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura.

MODALIDADE: não se aplica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica

NOTA DE EMPENHO: não se aplica

VALOR TOTAL DO CONTRATO: não se aplica

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Rogério Vilani, Diretor Presidente e o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo-Financeiro e pela EMPRESA CREDENCIADA, Sra. Maria Aparecida Nunes Grando.

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Antonio Marcos da Silva Oliveira	Motorista	16º
Rafael Lucas Macedo	Motorista	17º
Isis do Nascimento Silva Lima	Auxiliar Operacional	22º
Luis Antonio Martins de Oliveira	Auxiliar Operacional	23º
Marcio Francisco de Jesus Santos	Auxiliar Operacional	24º
Rafael Lima de Alencar	Auxiliar Operacional	25º
Renato Franco Leal	Auxiliar Operacional	26º
Thiago Forganes Jesuíno	Auxiliar Operacional	27º
Priscila Camargo Agrofoglio	Auxiliar Operacional	28º
Gustavo Veríssimo da Silva	Auxiliar Operacional	29º
João Antonio Nunes de Souza Moura	Auxiliar Operacional	30º
Ednéia Gonçalves Gomes da Silva	Auxiliar Operacional	31º
Lucas Santana da Silva	Auxiliar Operacional	32º
Jezreel de Araujo Ferreira	Auxiliar Operacional	33º
André Luis Mateus de Mendonça	Auxiliar Operacional	34º
Robson Gonçalves Brites	Auxiliar Operacional	35º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 24 de Outubro de 2022.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022 - 16 HORAS

01. PROCESSO Nº 1261/2021 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 281/2021

VETO TOTAL - Dispõe sobre a disponibilização e utilização de pulseira com QRCode para identificação e segurança de idosos, pessoas com doenças mentais, neurológicas e deficiências intelectuais ou que tenham restrição de interação com o meio social e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1252/2022 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 304/2022

Institui o Prêmio Mulher Santista - Gilze Francisco, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1249/2022 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 301/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil "Casa Vó Benedita", para finalidade que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1250/2022 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 302/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Educandário Anália Franco, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1251/2022 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 303/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Educandário Anália Franco, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 715/2022 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 149/2022

Denomina como Maestro Gilberto Mendes logradouro público que especifica.

07. PROCESSO Nº 973/2022 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Considera como patrimônios culturais e históricos do município de Santos as áreas onde existiram os Quilombos do Pai Felipe e do Jabaquara, e dá outras providências.

08. REQUERIMENTO Nº 5527/22 DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre imóvel que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 217/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 37/2022, processo nº 217/2022, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes: refrigeradores, frigobares e fornos micro-ondas, para Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 08/11/2022 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 08/11/2022 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 25/10/2022 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 25 de outubro de 2022.

**VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Comunicado nº 072/2022 – E/DAC/DL/SL - referente Convite Nº 067/2022
Requerimento de Audiência Pública Nº 26/2022**

Assunto: Cancelamento de Audiência Pública.

Prezados Munícipes,

A Câmara Municipal de Santos informa que por solicitação do Sr. Vereador Adriano Alex Piemonte (autor da propositura), CANCELA a Audiência Pública que seria realizada no dia 26 de outubro às 19 Horas, no Auditório “Zeny de Sá Goulart”, com o tema: “Moradores em Situação de Rua”.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**